



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

PORTARIA Nº65/2025/POA/IFSULDEMINAS

14 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.181 de 11 de Agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2022, Seção 2, Página 29, **RESOLVE**:

Art 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo, da Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PAC-UNCOMP) e desempenharem as funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025/2026, de acordo com o Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022, da Secretaria-Geral da Presidência da República, a saber, a saber:

I - David de Oliveira Martins, CPF nº 072.757.486-81;

II - Kesia Ferreira, matrícula SIAPE nº 1994408;

III - Juciana de Fátima Garcia, matrícula SIAPE nº 1023871;

IV - Rodrigo Barcelos Paulino, matrícula SIAPE nº 3419248.

Art 2º Designar os (as) servidores (as), determinados (as) abaixo, para no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, comporem a Equipe de Planejamento, como Setor Requisitante (PAC-REQUI) e desempenharem as funções de Requisitantes de demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025/2026, de acordo com o Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022, da Secretaria-Geral da Presidência da República, a saber:

I - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços: Alexandre Magno Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1061983;

II - Núcleo de Tecnologia da Informação: Davi Ribeiro Militani, matrícula SIAPE nº 2264476;

III - Laboratórios de Química: Priscila da Silva Machado Costa, matrícula SIAPE nº 1747342;

IV - Laboratório de Engenharia Civil/Edificações: Yuri Vilas Boas Ortigara, matrícula SIAPE nº 2131662;

V - Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Alexandre Thomé da Silva de Almeida, matrícula SIAPE nº 1527815;

VI - Coordenação de Extensão: Luciene Ferreira de Castro, matrícula SIAPE nº 2029188;

VII - Biblioteca: Michelle Rose Araújo Santos de Faria, matrícula SIAPE nº 1907230;

VIII - Coordenadoria de Assistência Estudantil: Rosana Rovaris Zanotti, matrícula SIAPE nº 2299924;

IX - Coordenação de Ensino: Joelton Rezende Gomes, matrícula SIAPE nº 1014532;

X - Coordenadoria de Educação a Distância:

-Eliane Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1606181;

-Andressa de Carvalho Freitas, SIAE nº 2084558.

Art 3º Designar o servidor abaixo determinado para no âmbito deste Campus compor a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PAC-TIC), para desempenhar as funções de análise das contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025/2026, de acordo com o Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022, da Secretaria-Geral da Presidência da República, a saber:

I - Rafael de Freitas Candido, matrícula SIAPE nº 4605015.

Art 4º Designar e delegar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste Campus atuarem como Autoridade Competente (PAC-AUTOR), com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano, e enviar ao Ministério da Economia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025/2026, de acordo com o Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022, da Secretaria-Geral da Presidência da República, a saber:

I - Alexandre Fieno da Silva, matrícula SIAPE nº 1758595;

II - Eliane Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1606181.

Art 5º Revogar a PORTARIA Nº23/2023/POA/IFSULDEMINAS a partir de 15/08/2024.

Art 6º Revogar a PORTARIA Nº280/2024/POA/IFSULDEMINAS a partir de 14/03/2025.

Art 7º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 14/03/2025 18:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534376

Código de Autenticação: f69ccfb9a6

